



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

33ª Sessão Ordinária - 17/11/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO



PROJ. - CM 5620/2025
13/11/2025 10:38
IND 0056/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal fazer um estudo para implantar um local apropriado para o descarte do gesso.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal fazer um estudo para implantar um local apropriado para o descarte do gesso. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

O crescente volume de resíduos gerados pela construção civil, especialmente o gesso, tem se mostrado um desafio significativo para a gestão de resíduos sólidos nos municípios brasileiros, incluindo Indaiatuba. O gesso, quando descartado de maneira inadequada, pode causar impactos ambientais relevantes, como a contaminação do solo e das águas, emissão de gases durante a decomposição em aterros, além de ocupar espaço precioso destinado a resíduos que não possuem alternativa de reutilização.

A implantação desse local apropriado, visa enfrentar essa problemática de forma estruturada, proporcionando ao município soluções de tratamento sustentável que se alinham às melhores práticas internacionais de economia circular. A reciclagem do gesso permite sua reinserção na cadeia produtiva, seja na fabricação de novos produtos de construção, na produção de aditivos para a agricultura ou na elaboração de compostos de engenharia, reduzindo a extração de recursos naturais e diminuindo os custos de disposição final.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2025.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador